



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2026.OBS:FOI ANTECIPADA A SESSÃO DO DIA 25/MAIO/2026 CONFORME ATO PRESIDENCIAL Nº 007/2026 DE 20/MAIO/2026.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se ORDINARIAMENTE a Edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FERNANDA MAIARA CASUSA, CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, ELVIS PEREIRA DE LIMA E WANDERLEY DE A. B. CARVALHO. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 20/maio/2026. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação sendo a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para a Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 023/2026 do Executivo em Regime de Urgência Especial que: 'Altera o Art. 14 da Lei Municipal nº 939/2026, de 12 de janeiro de 2026, para incluir a individualização das matrículas dos Lotes, e dá outras providências'. Foi lida a Indicação nº 054/2026 do Ver. Edmilson P. de Souza e demais Vereadores ao Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis-MS para que o mesmo analise a possibilidade de devolução do Duodécimo ao Executivo no valor de R\$-200.000,00 com a finalidade de socorrer as famílias vítimas da tempestade de granizo ocorrida no Município de Deodópolis-MS. Após a Leitura das Proposições o Presidente passou para O USO DA PALAVRA NA TRIBUNA. Estava inscrito o Vereador Edmilson P. de Souza. Dando seguimento o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Regime de urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 023 de 24/abril/2026 do Executivo. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência Especial APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida o Presidente SUSPENDEU A SESSÃO POR CINCO MINUTOS para que as comissões emitam os pareceres. REABERTA A SESSÃO o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 023 de 24/abril/2026 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Carlos de L. N. Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Indicação nº 054/2026 do Ver. Edmilson P. de Souza e os demais Vereadores. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson P. de Souza, Gilberto D. Guimarães, Carlos de L. N. Junior e Donizete J. dos Santos. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Encerrando as votações o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Cícero A. da Silva e Edmilson P. de Souza. Em suas considerações finais o Presidente justificou a necessidade da antecipação da Sessão do dia 25/05/2026 para 22/05/2026. Parabenizou o PROCON



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

pela fiscalização a alguns comerciantes devido as denúncias dos Múncipes ao órgão motivada pela alta dos preços dos produtos comprados face a tempestade de granizo no Município. Parabenizou o Prefeito e equipe pela desenvoltura quanto ao atendimento aos múnicipes que sofreram pela tempestade ocorrida no Município e também pela busca de recursos para amenizar os problemas causados. Encerrando o Presidente agradeceu aos múnicipes, aos Vereadores, aos internautas, aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA DE PRESENÇA DE VEREADORES

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

VER: – FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA - Vice-Presidente

VER: FERNANDA MAIARA CASUSA – 1ª. Secretária

VER: ELVIS PEREIRA DE LIMA – 2º Secretário

VER: CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA

VER: DOMIZETE JOSÉ DOS SANTOS

VER: WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Encerro a presente folha de presença, após verificação de que todos os vereadores que acima assinaram estiveram presentes até o término da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Deodópolis-MS realizada no dia 22 de maio de 2026. (DATA NORMAL 25/MAIO/20260

Deodópolis – MS 22 de maio de 2026.

VERª: FERNANDA MAIARA CASUSA – 1ª. SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026 – DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a antecipação da Sessão Ordinária da Câmara Municipal e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário legislativo e administrativo desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica antecipada a Sessão Ordinária prevista para o dia 25 de maio de 2026 (segunda-feira), às 19 horas, para o dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira), às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 20 de maio de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS